



PROPOSTA DE PREÇO - AJUSTADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CMU

A CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Razão Social: Inteligêcia e Gestão Tecnológica Ltda
CNPJ: 29.856.088/0001-20 - INSC. ESTADUAL: Isento - INSC. MUNICIPAL: 00758
Endereço: Rua Moreira Pinto, 03 - SI 01 - Centro - CEP: 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará
Fone: 88 9912 2527 - EMAIL: contato@inteligest.com.br

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos da prestação de serviços do objeto destes serviços, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação mobile eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, controle de microfones, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, de interesse da Câmara Municipal de Jaguaruana/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhoras nossa cota de preços, conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Quant.	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação mobile eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, controle de microfones, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, de interesse da Câmara Municipal de Jaguaruana/CE.	12	Mês	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
02	Serviços de customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento, configuração, parametrização e acompanhamento aos usuários até a entrada do sistema em ambiente de produção, pelo prazo mínimo de 84 (oitenta e quatro) horas	01	Serviço	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VALOR TOTAL				R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA COLETA: 60 (sessenta) dias;

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Início da execução dos serviços: A partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, conforme definido no Edital do Pregão e seus anexos.

Inteligêcia e Gestão Tecnológica Ltda
CNPJ/MF: 29.856.088/0001-20
Procurador
Anderson de Sousa Pereira
CPF/MF: 000.725.002-98

TREINAMENTO

1. O treinamento deverá ser ministrado na sede da CONTRATANTE;
2. Será de responsabilidade da CONTRATANTE, providenciar o local dos treinamentos e formar as turmas dos empregados a serem treinados;
3. A capacitação dos usuários designados pela CONTRATANTE tem como objetivo geral estabelecer as bases que permitam a absorção do conhecimento necessário à administração do ambiente, configuração, utilização da solução e demais atividades necessárias à sua gestão;
4. Será de responsabilidade da CONTRATADA, propor a estratégia, prover a metodologia de transferência de conhecimento adequada ao porte do projeto, e executá-la;
5. Todos os treinamentos deverão acontecer no ambiente de Testes ou em ambiente disponibilizado pela CONTRATADA;

contato@inteligest.com.br
Rua Moreira Pinto, nº 03 - SI 01
Centro - CEP: 63.605-000
Piquet Carneiro - Ceará



Intellegest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

6. Os trabalhos do processo de capacitação deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE, no horário de _____ às _____ horas.
7. A CONTRATADA arcará com todas as despesas relativas a instrutores e demais técnicos próprios ou contratados envolvidos com as atividades do treinamento, bem como com todo o material técnico e de apoio e demais recursos necessários à realização dos treinamentos.
8. Em todos os módulos do treinamento os exemplos utilizados deverão ser realizados por meio das ferramentas adquiridas.
9. A abordagem deve ser eminentemente prática, com fundamentos técnicos que ilustrem os conceitos e capacitem os participantes a emregar os recursos oferecidos pelas ferramentas.

INFRAESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO

1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar ambiente apropriado e específico para a realização da atividade, observando o plano de treinamento apresentado pela CONTRATADA, em instalações localizadas necessariamente na cidade de Janguana.
2. O fornecimento de todos os recursos de infraestrutura (equipamentos de informática – servidores e estações de trabalho, programas de computador e demais recursos operacionais e audiovisuais) necessários à atividade de treinamento é de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.
3. A instalação de quaisquer equipamentos ou produtos inerentes à solução adquirida, configuração e preparação do ambiente de treinamento, são de responsabilidade da CONTRATADA.
4. Recursos de software utilizados na capacitação deverão ser identificados aos produtos a serem entregues à CONTRATANTE.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL DOS SERVIÇOS

1. SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

O sistema deve disponibilizar para qualquer cidadão, sem a necessidade de autenticação no sistema, mecanismos de acesso as principais atividades de uma Casa Legislativa, considerando: a composição da Mesa Diretora; o trabalho das Comissões; o trabalho diário do Plenário (Ordem do Dia); informações sobre os Parlamentares, indo desde dados pessoais até a sua participação na construção das leis; pesquisa às Matérias Legislativas em Tramitação e Pesquisa às Leis.

- ☐ Permitir o acesso à composição da Mesa Diretora atual e a todas as composições de Mesa de gestões anteriores que tenham sido cadastradas no sistema.
- ☐ Possibilitar, dentro de uma Legislação, acessar a composição da Mesa em cada Sessão Legislativa.
- ☐ Permitir o acesso às Comissões cadastradas no sistema (atuais e passadas) bem como os parlamentares que participam ou participaram das mesmas.
- ☐ Permitir o acesso às proposições e demais despacho s constantes de expediente, acompanhamento de orçamentos inscritos e as matérias das Ordens do Dia cadastradas no sistema (atuais, anteriores e futuras) bem como os parlamentares que participam ou participaram das mesmas.

- ☐ Possibilitar a visualização de uma matéria específica, por meio da seleção da matéria, clicando com o cursor posicionado sobre o seu título, tanto no expediente como na ordem do dia.
- ☐ Disponibilizar a pauta das sessões atuais, futuras e passadas.

- ☐ Disponibilizar automaticamente no portal do legislativo a ata da sessão, logo após a aprovação na sessão seguinte.
- ☐ Disponibilizar via web aos parlamentares a protocolização de proposições com a emissão do respectivo protocolo e seu acompanhamento de toda a tramitação do processo.

- ☐ O sistema deve disponibilizar para qualquer cidadão, sem a necessidade de autenticação no sistema, mecanismos de acesso aos processos legislativo, permitindo ainda o acompanhamento via portal ou email pessoal;
- ☐ Permitir o acesso e consulta de blog, filiações, mandatos e produção legislativa dos Parlamentares da Legislação atual ou de qualquer outra legislação cadastrada no sistema.

- ☐ Permitir consultar as matérias legislativas por tipo, ano, número, autor, assunto ou por palavra chave.
- ☐ Inclusão, alteração e consulta às normas jurídicas que atendam aos critérios informados. Se nenhum critério for informado, todas as Normas cadastradas no sistema devem ser recuperadas.
- ☐ Emissão de relatórios sobre as Matérias Legislativas produzidas pela Câmara Municipal por diversos critérios da seleção, como por exemplo por ano e agrupadas por autor e tipo.

- ☐ Disponibilização de aplicação mobile eletrônica baseada em integração com API (Application Programming Interface) REST para login, acompanhamento da pauta da sessão, registro de presença na sessão e na ordem do dia, registro de votação com as opções de SIM – NÃO – ABSTER, possibilidade de desmarcar pela presença da casa, transferência (Representational State Transfer), para login, acompanhamento da pauta da sessão, registro de presença na sessão e na ordem do dia, registro de votação com as opções de SIM – NÃO – ABSTER, possibilidade de desmarcar pela presença da casa, transferência de tempo do orador, solicitação de parte, controle de questão de ordem, votação de ordem, votação da ata da sessão anterior, acompanhamento dos despachos recebidos e expedidos no expediente, votação em lote (bloco) e acompanhamento da relação de oradores inscritos nos diversos expedientes.

- ☐ O sistema deverá executar de forma simultânea, a abertura da reunião, incluir nome e parâmetros específicos de identificação, data, hora, habilitar o registro das presenças pelos Parlamentares e acionar as demais partes do painel.

comunicacao@inteligest.com.br
Rua Moreira Pinto, nº 03 – 5101
Centro – CEP: 63.605-000
Piquet Carneiro – Ceará

inclusive solicitando o Voto de Minerva do Presidente, caso seja necessário.

Leitura (áudio) automática das proposições protocoladas e submetidas à leitura no expediente, bem como da ata da sessão anterior.

Voltagem através dos tablet dos parlamentares, da ata da sessão anterior;

Atendendo a LAI: A Lei de Acesso à Informação - Acesso à Informação, o painel de votação eletrônica deverá ser acessível a qualquer pessoa por meio web (browsers e/ou apps para sistemas operacionais Android e iOS)

5. SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - (E-sic)

[illegible]

Permitir ao cidadão entrar com recursos e apresentar reclamações;
Controlar o registro de pedidos;

Controlar o registro de pedidos;
Controlar as respostas de pedidos de informação;

Controlar as respostas de pedidos de informações,
Elaborar relatório anual sobre o cumprimento da LAI;

Elaborar relatório anual sobre o cumprimento da Lei,
Controle de recursos e respostas;

Controle de recursos e respostas;
Controle de perfil de usuários;

Contra o perfil de usuários,
Possibilidade de alteração de dados e-SIC, com a dev

Controle de localização de pedidos;

Control de recebimento de pedidos;

6. SISTEMA DE OUVIDORIA

O sistema de cuidadoria deve constar no mínimo as seguintes funcionalidades:

Registro de manifestação para o Cidadão – Servidor ou Cadastrador de manifestações faz o registro da sugestão, elogio, comentário, reclamação ou denúncia.

denúncia; Alterar Cadastro – Permitir ao servidor poder alterar os dados do seu perfil, exceto o e-mail; Tratar Manifestações – Permitir aos servidores poder analisar as

Alterar Cadastro – Permitir ao servidor poder alterar os dados do seu perfil, exceto o e-mail, ícone, idioma, informações pessoais e formação dos cursos, pois estes são gerados automaticamente pelo sistema.
Manifestações recebidas pela quidioria:

manifestações recebidas pela ouvidoria;

Gerenciar Usuários – Permitir ao administrador local poder visualizar dados do cidadão, incluindo e-mail, celular, etc. dados de segurança, Encaminhamentos de Manifestações – Permitir ao servidor poder visualizar a lista de manifestações já encaminhadas para outros órgãos.

7. DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA

7) DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA

O portal a ser implementado deverá estar alocado de uma solução que tenha como premissas básicas: a) descentralização da gestão de conteúdo, devendo necessariamente contar com um sistema de segurança e controle de acesso, permitindo a delegação de competências por grupos de usuários, a partir das senhas do Administrador; b) capacidade dos servidores de todas as áreas envolvidas em operações on line, sob os padrões de informações mais comumente empregados; c) a ferramenta de gestão de conteúdo deverá ser inteiramente utilizada através da internet.

A solução de software para a gestão do Portal do Legislativo que a Câmara Municipal de Jaguaruana pretende contratar através deste processo licitação pode ser definida como um sistema de informações para a plataforma web, já desenvolvido e devidamente testado, compatível também, com plataformas móveis. A solução deverá contar com concepção de modo a propiciar a operacionalização do serviço num modelo de camadas, onde todos os softwares que a compõem estejam publicados no ambiente de hospedagem (datacenter) que a suportará, de modo que sejam mantidos em camadas distintas, a saber:

a) A CAMADA DE BANCO DE DADOS deverá ser suportada por sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, sendo composta pelos registros que integram as tabelas do modelo de dados, e também pelos componentes de software encapsulados

b) A CAMADA DE APLICAÇÃO deverá ser suportada por servidores de aplicações, onde deverão ser operacionalizados os artefatos no SGBD, como: triggers, stored procedures, etc.

que responderão aos componentes de software, responsáveis por gerir o processamento das regras de negócio do sistema. Legistivo.

c) A CAMADA CLIENTE:

- WEB DOWNS - Quando sei acessada pelos sistemas de gerenciamento da interface operacional dos sistemas e sub-sistemas; Sistema de Gestão Legislativa, Protocolo, SIC, Ouvidoria, Portal Institucional

- Mobile acesso público - Deverá ser acessada pelos sistemas operacionais Android e iOS através de apps
- E-SIC, Ovidenet, e-mail monitoramento
- Mobile acesso parlamentar (Painel de Votação Eletrônica) - Deverá ser acessada pelo sistema operacional

Android através de app instalada em tablet

7.1. REQUISITOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO

7.1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade a portadores de necessidades especiais

- No acesso público o sistema deverá incorporar conceitos de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, segundo o preceito do Decreto 5.296 de 02/11/2004, que regulamenta as leis nº 10.048, de 08/11/2000, que dá prioridade de atendimento às

previdência de pessoas com deficiência, e 10,09%, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de pessoas portadoras de deficiência, e 10,09%, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de

Centro - CEP: 63.605-000
Piquet Carneiro - Ceará

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 111–118

acessibilidade. O novo site, deverá também atender as diretrizes da Cartilha de Usabilidade elaborada pelo Ministério do Planejamento, Organização e Gestão, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Não poderá apresentar erros conforme disposto no eMAG, versão 3.0, bem como atender todos os pontos obrigatórios de acessibilidade ligados à capacidade de equipamento utilizado para download no endereço <https://softwarepublico.gov.br/sociaisases>. Estas avaliações serão validadas pelo software ASES Desktop versão 2.0.16 (ou superior) que esta disponível para download no endereço <https://softwarepublico.gov.br/sociaisases>.

- O site não deverá tão somente, ser disponibilizado num formato que tem potencial para ser lido por "leitores de tela" (screenreaders) usado por deficientes visuais, este deverá também, possuir ferramenta que visa a facilitar e agilizar a navegação. Ressalte-se, que existem organizações que estabelecem protocolos sobre a acessibilidade, que consideram também limitações ligadas à capacidade de equipamento utilizado para acesso à Internet. As regras que serão seguidas para o Portal do Legislativo foram baseadas em textos retirados dos seguintes sites:

<http://lemaq.governoeletronico.gov.br/cursosconhecimentojudicial/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html>
<https://softwarepublico.gov.br/sociaisases>
www.serpro.gov.br/acessibilidade

- As regras de acessibilidade que deverão ser seguidas para o Portal do Legislativo são:

Imagens e Animações:
 Utilizar o atributo "alt" para descrever a função de cada elemento visual da página web;
Imagemaps:
 Utilizar mapas client-side (o tag "map") e texto para as regiões a serem selecionadas pelo mouse ("cliques");
Multimídia:
 Incluir legendas e transcrições para o áudio e descrições para o vídeo;
Hiperlinks:
 Utilizar texto que faça sentido fora do contexto. Evitar frases tais como "clique aqui" (utilizar, por exemplo, "ir para a página principal";
Organização da Página:
 Usar cabeçalhos, listas e uma estrutura consistente, bem como código "CSS" para formatar o layout sempre que possível, de forma que nenhuma informação fique sem sentido sem a formatação;

Web semântica:
 Usar semanticamente as tags "HTML", proporcionando uma melhor facilidade de leitura do código pelos leitores de tela e buscadores;
Gráficos e Diagramas:
 Sumariar o conteúdo ou usar o atributo "longdesc";
Scripts, applets e plug-ins:
 Fornecer conteúdo alternativo para o caso de tais recursos estarem desabilitados ou de não serem suportados pelo browser;
Frames:
 Usar a tag "noframes" e empregar títulos significativos;
Tabelas:
 Tomar compreensível a leitura linha a linha. **Só será admissível para tabulação de dados, nunca como forma de estruturação do site;**
Teclas de atalho:
 Criar teclas de atalho para as principais funções do site (Ex.: Menu, conteúdo, busca);

Controle do usuário:
 Todo o conteúdo do site deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo ("refresh") de forma automatizada, ou troca de informação sem a interação do usuário;
Independência de navegadores:
 Assegurar que todas as páginas funcionem nos principais navegadores disponíveis no mercado;
Cores:
 Assegurar que todas as informações veiculadas com cor estejam também **disponíveis** e sejam compreensíveis sem cor (por exemplo, valores financeiros precedidos por "-" ou delimitados por parênteses quando estiverem negativos). É importante também que a combinação de cores entre o fundo e o primeiro plano seja suficientemente contrastante para poder ser vista por pessoas com cromo deficiências.

- Compatibilidade com os "Browsers" mais Utilizados

Web browsers são programas de computador que têm a capacidade de se comunicar com servidores da Internet através do protocolo HTTP. Apesar de haver uma proposta de padronização das linguagens utilizadas na Internet para permitir comportamento homogêneo dos diferentes programas desta natureza, existem diferenças de comportamento em razão de inovações ou novos recursos que surgem a cada momento no mercado mundial de softwares. Estas diferenças de comportamento se apresentam, causando falhas como a quebra do layout da página ou na apresentação de recursos de som ou imagem. Assim sendo, a solução do Portal do Legislativo deve garantir de forma continuada, que seus módulos de serviço tenham comportamento homogêneo em diferentes *web browsers*. Assim, deverá o Portal do Legislativo, estar apto inicialmente



para ser acessado minimamente pelos seguintes web browsers: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Chrome, além de garantir a sua compatibilização com outras versões dos produtos supracitados, que forem lançadas no mercado, ao longo do período contratual.

7.2. QUESTÕES DE RESPONSABILIDADE

O novo portal deverá obrigatoriamente atender aos conceitos de design responsivo, tendo em vista o crescimento do mercado de dispositivos móveis, principalmente por conta dos tablets e celulares de tamanhos e resoluções cada vez mais variadas.

Neste novo contexto dos navegadores e várias resoluções, o design responsivo representa uma evolução lógica do design de sites, também conhecido como web design. Até bem pouco tempo, grande parte dos dispositivos (computadores e notebooks) eram acessados por resoluções e navegadores muito semelhantes.

Funcionalidades que há pouco tempo atendiam os padrões estabelecidos, bem como o domínio do navegador Internet Explorer, assim como contemplar a resolução máxima de 1024x768 pixels não se aplicam mais.

Atualmente, outros navegadores ampliaram sua participação no mercado, inclusive tendo um número muito representativo de usuários, tais como Mozilla Firefox e Google Chrome. Contamos ainda hoje com aparelhos de TVs smart com seus navegadores, smartphones com telas que variam de 2" até 6", os tablets de 5" até 14" (ou até mais) e sem contar os próprios computadores, que tem telas de notebook até os laptops da Apple, colocando a margem de 11" até mais de 26" polegadas.

Todos esses tamanhos de tela e resoluções resultam em mais de 2 mil resoluções diferentes que exigem que os portais de Internet atendam a estes quesitos de responsividade.

Diante destas observações, torna-se obrigatório que o novo Portal do Legislativo, não só em sua página principal, mas assim como todos os conteúdos internos atendam aos requisitos de responsividade.

8 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO

Prestação de serviços pelo período aproximado de 84 (oitenta e quatro) horas, com migração, implantação e treinamento para os servidores e os servidores Câmara Municipal de Jaguaruana.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO CONJUNTO DE SOFTWARE

Ser desenvolvido e 100% operacional e funcional em plataforma de Internet WEB - World Wide Web, utilizando protocolo de transferência de hipertexto HTTP-Hypertext Transfer Protocol, na camada de aplicação segundo o modelo (OSI), sobre uma camada adicional de segurança que utiliza o protocolo SSL/TLS, padrão (HTTPS), com criptografia mínima de 128 bits.

Prover o controle efetivo do uso do Software, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de

senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perf), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas;

Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;

Os softwares deverão ser multiusuários, multitarefas e multipataformas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial;

Propiciar que os diversos setores possam manter e consultar as mesmas tabelas, tornando-as de uso comum (uso compartilhado), evitando a duplicidade de tabelas com conteúdo similar em diferentes setores de cada entidade, respeitada as permissões e acessos definidos para cada usuário (Cadastro Único);

Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. Não deve ser possível apagar uma tabela Mestre sem que seus detalhes estejam apagados ou dependendo das regras de negócio, permitir fazer uma cascata as alterações ou delegados;

Utilizar Banco de Dados relacional de alta performance e alta disponibilidade, com gestão transacional de registros, (Postgres ou similar), desde que que gratuito;

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, e que serão executados conforme exigência entregue, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de serviço, e ainda, que nos preços apresentados abaixo, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento lícito, inclusive a margem de lucro.

Piquet Carneiro/CE, 18 de dezembro de 2019

Intelligest - Inteligência e Gestão Tecnológica Ltda
CNPJ/MF: 29.856.088/0001-20
Procurador
CPF/MF: 000.725.002-98

contato@intelligest.com.br
Rua Moreira Pinto, nº 03 - S/O1
Centro - CEP: 63.605-000
Piquet Carneiro - Ceará